



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O estudo destina-se, a buscar a melhor solução para a concessão de Assistência Médica Hospitalar para todos os funcionários e seus dependentes.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura de Rancho Queimado oferece benefícios com o objetivo de contribuir para a formação de um ambiente de trabalho saudável e adequado, incentivando os colaboradores a realizarem suas tarefas com qualidade e satisfação. O benefício proporciona segurança e tranquilidade aos colaboradores da Prefeitura, na questão da saúde, tendo em vista que o acesso a assistência médica, hospitalar e ambulatorial presentes no município podem não ser o suficiente para atender a demandas específicas

4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

Nos termos da regulamentação do Município, oriunda do Decreto nº 3068/2023, o Plano Anual de Contratações foi dispensado.

5. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço deverá ser executado/fornecido conforme condições, quantidades estabelecidas neste instrumento:

5.1 Requisitos Internos: Especificação e requisitos técnicos:

a) A operadora contratada deverá assegurar aos beneficiários regularmente inscritos no Plano de Saúde as especialidades médicas e serviços nas condições abaixo descritas, observando-se, ainda, a Lei Federal nº 9.656/98, bem como as resoluções do CONSU/ANS, sendo que o atendimento se dará por rede própria e/ou credenciada na área de abrangência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

b) Assistência médica nas especialidades a seguir relacionadas:

- Acupuntura;
- Alergologia e Imunologia;
- Anatomia e Patologia;
- Anestesista;
- Angiologia;
- Bronco Esofagologia;
- Cardiologia;
- Cirurgia de cabeça e pescoço e buco-maxilo-facial;
- Cirurgia cardiovascular;
- Cirurgia endocrinológica;
- Cirurgia Gastroenterológica;
- Cirurgia geral;
- Cirurgia de mão;
- Cirurgia oftalmológica: inclusive as cirurgias corretivas (miopia, astigmatismo, hipermetropia, catarata, facectomia, etc.) nos termos da legislação vigente;
- Cirurgia Pediátrica;
- Cirurgia plástica reparadora e/ou restauradora não estética (incluindo a mamoplastia);
- Cirurgia Torácica;
- Cirurgia Urológica;
- Cirurgia Vascular Periférica;
- Clínica Médica;
- Coloproctologia;
- Dermatologia;
- Endocrinologia e Metabologia;
- Fisiatria;
- Foniatria;
- Gastroenterologia;
- Geriatria e Gerontologia;
- Ginecologia;
- Hematologia;
- Hepatologia
- Homeopatia;
- Imunologia;
- Infectologia;
- Mastologia;
- Mamoplastia não estética;
- Medicina intensiva;
- Medicina Nuclear;



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

- Nefrologia;
- Nefrologia pediátrica;
- Neonatologia;
- Neurologia;
- Neurocirurgia;
- Obstetrícia;
- Oftalmologia;
- Oncologia;
- Ortopedia e Traumatologia, inclusive materiais e aparelhos ortopédicos (pinos, parafusos, platinas), próteses e órteses ligadas ao ato cirúrgico;
- Otorrinolaringologia;
- Pediatria;
- Pneumologia;
- Psiquiatria, consultas e tratamento ambulatoriais, inclusive internamento;
- Radioterapia;
- Radioisótopos e cintilografia;
- Reumatologia;
- Traumatologia;
- Urologia;
- Além das especialidades médicas e cirúrgicas acima relacionadas deverão estar compreendidas as reconhecidas pelos órgãos que regulamentam a atividade de Plano de Saúde – ANS - Agência Nacional de Saúde, inclusive aquelas que as modernas tecnologias forem disponibilizando e que representem fatores de economia e maior segurança para o beneficiário do plano, tudo na conformidade da Lei nº. 9.656/98 e demais normas pertinentes, desde que possuam o CID (Código Internacional de Doenças).

c) Cobertura dos serviços e procedimentos médicos (inclusive cirurgia) e exames complementares, divididos em básicos e especiais, conforme relação a seguir:

Básicos:

- Análise clínica laboratorial;
- Histocitopatologia;
- Anatomopatológico, patologia clínica, citopatologia e colposcopia;
- Eletrocardiograma convencional;
- Eletroencefalograma convencional; e,
- Exames radiológicos simples sem contraste.

Especiais:

- Amniocentese/Coriocentese;
- Audiometria com impedanciometria;
- Audiometria ocupacional;



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

- Biópsia renal;
- Cateterização de uréter;
- Cauterização;
- Citoscopia;
- Colocação de gesso e similares;
- Densitometria Óssea;
- Diálise peritoneal para agudos e crônicos;
- Diálise peritoneal contínua;
- Eletroencefalograma prolongado, potencial evocado, polissonografia, mapeamento cerebral e eletroencefalograma para monitorização de crises;
- Eletromiografia;
- Embolizações e radiologia intervencionista;
- Endoscopia digestiva e peroral;
- Exames pré-anestésicos ou pré-cirúrgicos;
- Exames invasivos de cardiologia (estudo eletrofisiológico para diagnóstico e tratamento);
- Exames não invasivos de cardiologia: eletrocardiograma convencional e dinâmico Holter, M.A.P.A. (mapeamento ambulatorial da pressão arterial), testes ergométricos e “Tilt Test”;
- Fisioterapia;
- Fonoaudiologia;
- Fluoresceinografia;
- Gasoterapia;
- Hemodiálise para agudos e crônicos;
- Hemoterapia;
- Implante de catéter para hemodiálise;
- Implante de catéter para diálise peritoneal;
- Inaloterapia, inclusive urgência;
- Laparoscopia;
- Laserterapia (foto eletrocoagulação da retina com laser);
- Litotripsia extracorpórea e endoscópica para vias urinárias;
- Material de osteossíntese (tais como: placas, parafusos e pinos);
- Medicina nuclear (diagnóstica e terapêutica);
- Nutrição parenteral ou enteral;
- Ortóptica;
- Pequenas cirurgias ambulatoriais;
- Procedimentos diagnósticos e terapêuticos em hemodinâmica;
- Procedimentos obstétricos;
- Psicologia;
- Próteses intraoperatórias;
- Prova de função pulmonar;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

- Punção lombar;
- Quimioterapia;
- Radiodiagnóstico (demais exames radiológicos intervencionistas ou não);
- Radiologia com contraste e intervencionista;
- Radiologia Intervencionista;
- Radioterapia, incluindo megavoltagen, cobaltoterapia, césioterapia, eletroterapia, radioimagem, radioimplante e braquiterapia;
- Ressonância magnética;
- Tomografia computadorizada;
- Transfusão de sangue e seus derivados;
- Tratamento de varizes por esclerosantes;
- Ultrassonografia;
- Outros procedimentos necessários ao tratamento de doenças reconhecidas ou que venham a ser reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina ou pela Associação Médica Brasileira – AMB e aqueles previstos pelo Ministério da Saúde, quando das atualizações do Rol de Procedimentos Médicos para cobertura assistencial pelas operadoras de plano de saúde.

d) Atendimento ambulatorial e hospitalar a portadores de dependências químicas, transtornos psiquiátricos e nos casos de diagnósticos F00 a F09, F20 a F29, F70 a F79 e F90 a F98, relacionadas no CID 10 (ambulatorial e internamento); sendo a duração de seu tratamento conforme a necessidade atribuída pelo médico assistente.

e) Serão asseguradas pela Contratada as seguintes condições aos beneficiários:

e.a) Todos os exames, consultas, cirurgias, internações e demais procedimentos destinados aos diagnósticos e/ou terapias quando requisitados pelo médico assistente, em conformidade com as disposições deste Termo de Referência;

e.b) Quando não houver acomodação hospitalar disponível de acordo com o Plano de Cobertura do beneficiário na Rede Credenciada da Contratada, fica garantido o acesso à acomodação, em nível superior, sem ônus adicional para o beneficiário;

e.c) A Contratada não poderá criar em quaisquer hipóteses restrições ao atendimento de beneficiário sob a alegação de doenças ou lesões preexistentes ou congênitas;

e.d) Os hospitais, centros médicos, laboratórios e demais unidades prestadoras dos serviços que constituem o objeto do presente Termo não poderão limitar ou restringir o atendimento, desde que estes integrem sua estrutura de serviços e estejam abrangidos nas especificações dos serviços contratados, sendo terminantemente vedada a exigência de exclusividade de atendimento em unidade própria, o direcionamento e o uso de outros



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

mecanismos de regulação mencionados na letra “b” do inciso I do artigo 4º da Resolução CONSU nº 08/98;

e.e) Não haverá limites de permanência para internações hospitalares em UTI’s, como determinam as disposições da ANS;

e.f) Será de total responsabilidade da Contratada o custo com a remoção de pacientes, dentro do perímetro urbano, e nos perímetros intermunicipal e interestadual, de forma adequada a cada caso, inclusive UTI móvel, sem limite de quilometragem, entre hospitais, no caso de realização de exames e/ou transferência;

e.g) Garantia de diárias, acomodações e refeições aos acompanhantes (quando exigidos) de beneficiários e seus dependentes, sem restrição de faixa etária e independente do estado de saúde do paciente, sem nenhum ônus adicional para os beneficiários e para o Contratante;

e.h) As divergências e dúvidas de natureza médica, relacionadas aos serviços objeto do contrato, serão dirimidas por Junta Médica composta de 3 (três) membros, sendo um nomeado pela Contratada, outro pelo Contratante e um terceiro, escolhido pelos dois nomeados. Não havendo consenso sobre a escolha do terceiro médico, sua designação será solicitada à Associação de Medicina da cidade ou região da Contratante. Cada parte pagará os honorários do médico que nomear. A remuneração do terceiro médico será pago pelo Contratante e pela Contratada, em partes iguais.

e.i) Contratada obriga-se a atender as solicitações formuladas pelo fiscal do Contrato, de credenciamento de prestadores neste município e região, no interesse das necessidades dos beneficiários do plano de saúde, devendo, na impossibilidade de credenciar, justificar o motivo do não atendimento do pedido, e envidar esforços para providenciar outro prestador na mesma especialidade, na região solicitada, somente se eximindo de tal dever se comprovada a inexistência de prestadores interessados para credenciamento na região ou município.

e.j) Sempre que ocorrer descredenciamentos ou extinção de convênios com consultórios, clínicas especializadas, hospitais e outros serviços médicos, será obrigatória a reposição desse tipo de atendimento dentro daquela região no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante novo credenciamento, sem prejuízo da continuidade dos atendimentos em curso até o novo credenciamento, preservando o elevado nível de atendimento. Deverão ser comunicadas, em seguida, ao Contratante as providências adotadas.

e.k) Não havendo possibilidade comprovada de credenciamento neste município ou região (nesta ordem), o credenciamento será efetuado no município mais próximo possível.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

e.l) Ocorrendo o credenciamento na forma mencionada no item anterior, ficará a critério do beneficiário locomover-se a outra localidade ou ser reembolsado integralmente pelo valor despendido com o serviço utilizado.

e.m) Cobertura de transplantes de fígado, coração, rim, córnea e medula óssea, garantindo as despesas com os procedimentos vinculados, ou seja, todas aquelas necessárias à realização do transplante, incluindo: as despesas assistenciais com doadores vivos, os medicamentos utilizados durante a internação, o acompanhamento clínico no pós-operatório imediato e tardio, exceto medicamentos de manutenção e as despesas com captação, transporte e preservação dos órgãos na forma de ressarcimento ao SUS.

e.n) Cobertura a qualquer tratamento fonoaudiológico, psicológico e fisioterápico, inclusive hidroterapia e Terapia Ocupacional sem limites de sessões.

5.2 Requisitos Externos (legais):

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Decreto Municipal nº 3068/2023, regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no município de Rancho Queimado/SC e dá outras providências.
- c) Legislações e regulamentos relacionados ao objeto a ser contratado;
- d) Demais legislações conforme o levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades é fundamental para o planejamento e execução do objeto contratado, garantindo a adequação do fornecimento às reais necessidades do projeto. Abaixo, apresenta-se uma tabela com os itens e suas respectivas quantidades previstas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	PLANO DE SAÚDE FAIXA ETÁRIA 00 A 18 ANOS	
2	PLANO DE SAÚDE FAIXA ETÁRIA 19 A 23 ANOS	
3	PLANO DE SAÚDE FAIXA ETÁRIA 24 A 28 ANOS	
4	PLANO DE SAÚDE FAIXA ETÁRIA 29 A 33 ANOS	
5	PLANO DE SAÚDE FAIXA ETÁRIA 34 A 38 ANOS	
6	PLANO DE SAÚDE FAIXA ETÁRIA 39 A 43 ANOS	
7	PLANO DE SAÚDE FAIXA ETÁRIA 44 A 48 ANOS	
8	PLANO DE SAÚDE FAIXA ETÁRIA 49 A 53 ANOS	
9	PLANO DE SAÚDE FAIXA ETÁRIA 54 A 58 ANOS	
10	PLANO DE SAÚDE FAIXA ETÁRIA 59 A 999 ANOS	



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

Essa estimativa foi feita para suprir a necessidade do objeto para melhor atender o município.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR E LEVANTAMENTO DE MERCADO.

O art. 18, §1º, V da Lei nº 14.133/2021 diz que o levantamento de mercado se trata da “*análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar*”. É o procedimento adotado para verificar as condições e exigência do mercado fornecedor para a necessidade levantada, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode proporcionar.

Solução 1 – Contratação Direta de uma Operadora de Plano de Saúde

Contratação de uma operadora de plano de saúde privada, devidamente registrada na ANS, para fornecer assistência médica e hospitalar aos servidores e seus dependentes. O contrato pode incluir coparticipação dos beneficiários para consultas e exames, reduzindo os custos para a administração pública.

Vantagens:

- Maior previsibilidade de custos com pagamento fixo mensal por beneficiário.
- Gestão simplificada, pois a operadora se responsabiliza pelos serviços, credenciamento e suporte aos usuários.
- Rede credenciada pode incluir hospitais e clínicas especializadas de referência.

Desvantagens:

- Pode apresentar custos elevados, dependendo da negociação e do porte da operadora.
- Limitado à rede credenciada, podendo haver dificuldades de acesso a determinadas especialidades na região.

Solução 2 – Autogestão em Saúde (Plano de Saúde Próprio da Prefeitura)

Descrição:

A Prefeitura cria um fundo próprio para gerir o plano de saúde dos servidores, podendo contratar diretamente prestadores de serviços médicos, hospitais e clínicas. As contribuições dos servidores ajudam a compor o fundo, reduzindo o impacto financeiro sobre o orçamento municipal.

Vantagens:

- Maior controle sobre custos e gestão do serviço.
- Possibilidade de personalizar coberturas e incluir prestadores locais.
- Economia a longo prazo, pois evita o lucro das operadoras de planos de saúde.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

Desvantagens:

- Demanda estrutura administrativa e técnica para gestão do plano.
- Exige reserva financeira para garantir a sustentabilidade do fundo.
- Risco maior de desequilíbrio financeiro caso as despesas médicas superem as contribuições.

Solução 3 – Contratação via Consórcio Público de Saúde

Descrição:

A Prefeitura adere a um consórcio intermunicipal de saúde para obter condições mais vantajosas na contratação do plano de saúde. O consórcio negocia com operadoras privadas ou estrutura uma rede de atendimento conjunto para os municípios participantes.

Vantagens:

- Redução de custos por meio do poder de compra coletivo dos municípios.
- Melhor acesso a serviços especializados, especialmente em cidades menores.
- Gestão compartilhada, reduzindo a carga administrativa sobre a Prefeitura.

Desvantagens:

- Dependência das decisões do consórcio, com menor autonomia para personalizar o serviço.
- Tempo maior para adesão e implementação, dependendo da estrutura já existente do consórcio.

A contratação de uma operadora de plano de saúde privada é a solução mais viável para a Prefeitura de Rancho Queimado, garantindo previsibilidade de custos, ampla rede credenciada e redução da carga administrativa. Com um valor fixo por beneficiário e possibilidade de coparticipação, essa modalidade assegura assistência médica de qualidade aos servidores e seus dependentes, atendendo aos princípios de economicidade, eficiência e interesse público.

Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, segue as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU).



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

Município de Palmitos – SC
Pregão Eletrônico Nº53/2024
Processo Administrativo Nº109/2024

MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

PROPOSTAS DO PROCESSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024
Processo Administrativo Nº 109/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANDRESSA TRIACCA
Data de Publicação: 10/12/2024 14:23:05

LOTE 1			
Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UN	Val. Ref.: 192,29
Descrição: FAIXA ETÁRIA 00 A 19 ANOS			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 982	FAIXA ETÁRIA 00 A 19 ANOS	192,29	
Item: 2	Quant.: 1	Unidade: UN	Val. Ref.: 240,36
Descrição: FAIXA ETÁRIA 19 A 23 ANOS			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 982	FAIXA ETÁRIA 19 A 23 ANOS	240,36	
Item: 3	Quant.: 1	Unidade: UN	Val. Ref.: 303,82
Descrição: FAIXA ETÁRIA 24 A 28 ANOS			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 982	FAIXA ETÁRIA 24 A 28 ANOS	303,82	
Item: 4	Quant.: 1	Unidade: UN	Val. Ref.: 359,57
Descrição: FAIXA ETÁRIA 29 A 33 ANOS			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 982	FAIXA ETÁRIA 29 A 33 ANOS	359,57	
Item: 5	Quant.: 1	Unidade: UN	Val. Ref.: 423,03
Descrição: FAIXA ETÁRIA 34 A 38 ANOS			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 982	FAIXA ETÁRIA 34 A 38 ANOS	423,03	
Item: 6	Quant.: 1	Unidade: UN	Val. Ref.: 480,14
Descrição: FAIXA ETÁRIA 39 A 43 ANOS			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 982	FAIXA ETÁRIA 39 A 43 ANOS	480,14	
Item: 7	Quant.: 1	Unidade: UN	Val. Ref.: 543,61
Descrição: FAIXA ETÁRIA 44 A 48 ANOS			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 982	FAIXA ETÁRIA 44 A 48 ANOS	543,61	
Item: 8	Quant.: 1	Unidade: UN	Val. Ref.: 617,43
Descrição: FAIXA ETÁRIA 49 A 53 ANOS			

MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 982	FAIXA ETÁRIA 49 A 53 ANOS	617,43	
Item: 9	Quant.: 1	Unidade: UN	Val. Ref.: 787,78
Descrição: FAIXA ETÁRIA 54 A 58 ANOS			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 982	FAIXA ETÁRIA 54 A 58 ANOS	787,78	
Item: 10	Quant.: 1	Unidade: UN	Val. Ref.: 1.122,67
Descrição: FAIXA ETÁRIA 59 OU MAIS ANOS			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 982	FAIXA ETÁRIA 59 OU MAIS ANOS	1.122,67	

Município de Barra Bonita – SC
Pregão Eletrônico Nº127/2024
Processo Administrativo Nº 131/2024



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1.1. CONTRATAÇÃO DE PLANO DE SAÚDE DESTINADO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, OFERECENDO ADESÃO OPCIONAL ÀQUELES QUE MANIFESTAREM INTERESSE

Pr - Cód	Produto - Descrição	Produto - Complemento	Quantidade - A Comprar	Unidade - Descrição	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
33	PLANO DE SAÚDE	FAIXA ETÁRIA 00 A 18 ANOS	600,00	UNIDADE	174,00	104.400,00
33	PLANO DE SAÚDE	FAIXA ETÁRIA 19 A 23 ANOS	300,00	UNIDADE	353,95	106.185,00
33	PLANO DE SAÚDE	FAIXA ETÁRIA 24 A 28 ANOS	300,00	UNIDADE	353,95	106.185,00
33	PLANO DE SAÚDE	FAIXA ETÁRIA 29 A 33 ANOS	300,00	UNIDADE	353,95	106.185,00
33	PLANO DE SAÚDE	FAIXA ETÁRIA 34 A 38 ANOS	300,00	UNIDADE	353,95	106.185,00
33	PLANO DE SAÚDE	FAIXA ETÁRIA 39 A 43 ANOS	300,00	UNIDADE	353,95	106.185,00
33	PLANO DE SAÚDE	FAIXA ETÁRIA 44 A 48 ANOS	300,00	UNIDADE	560,27	168.081,00
33	PLANO DE SAÚDE	FAIXA ETÁRIA 49 A 53 ANOS	300,00	UNIDADE	560,27	168.081,00
33	PLANO DE SAÚDE	FAIXA ETÁRIA 54 A 58 ANOS	300,00	UNIDADE	560,27	168.081,00
33	PLANO DE SAÚDE	FAIXA ETÁRIA 59 A 999 ANOS	180,00	UNIDADE	1.015,91	182.863,80
						Soma: 1.322.431,80
						Soma: 1.322.431,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

Valor Homologado

Vencedores dos Itens

28061 - UNIMED EXTREMO OESTE CATARINENSE						
Lote: 1 - LOTE ÚNICO						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	PLANO DE SAÚDE	UNIDADE		600	R\$174,00	R\$104.400,00
2	PLANO DE SAÚDE	UNIDADE		300	R\$353,95	R\$106.185,00
3	PLANO DE SAÚDE	UNIDADE		300	R\$353,95	R\$106.185,00
4	PLANO DE SAÚDE	UNIDADE		300	R\$353,95	R\$106.185,00
5	PLANO DE SAÚDE	UNIDADE		300	R\$353,95	R\$106.185,00
6	PLANO DE SAÚDE	UNIDADE		300	R\$353,95	R\$106.185,00
7	PLANO DE SAÚDE	UNIDADE		300	R\$560,27	R\$168.081,00
8	PLANO DE SAÚDE	UNIDADE		300	R\$560,27	R\$168.081,00
9	PLANO DE SAÚDE	UNIDADE		300	R\$560,27	R\$168.081,00
10	PLANO DE SAÚDE	UNIDADE		180	R\$1.015,91	R\$182.863,80
Total do Fornecedor:						R\$1.322.431,80

Barra Bonita, 12 de novembro de 2024

AGNALDO DERESZ
Prefeito Municipal

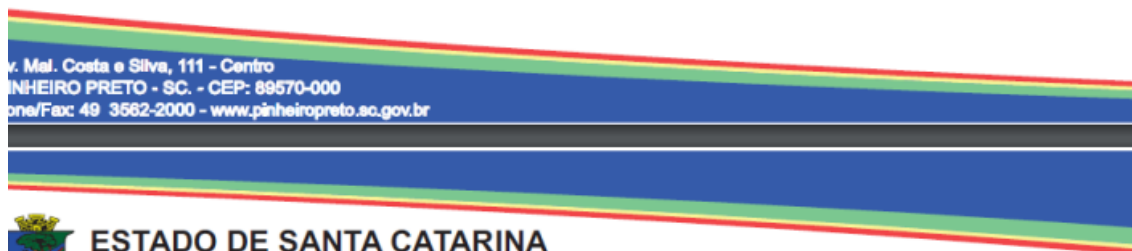
Município de Pinheiro Preto – SC
Contrato Administrativo nº 138/2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

1.2. Objeto da contratação:

Item	Faixa Etária	Valor Unitário Mensal	Quantidade	Valor Total Mensal
01	0-18 anos	R\$ 164,87	70	R\$ 11.540,90



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

02	19-23 anos	R\$ 206,08	18	R\$ 3.709,44
03	24-28 anos	R\$ 260,49	13	R\$ 3.386,37
04	29-33 anos	R\$ 308,26	32	R\$ 9.864,32
05	34-38 anos	R\$ 362,66	30	R\$ 10.879,80
06	39-43 anos	R\$ 428,60	26	R\$ 11.143,60
07	44-48 anos	R\$ 497,80	27	R\$ 13.440,60
08	49-53 anos	R\$ 565,40	30	R\$ 16.962,00
09	54-58 anos	R\$ 659,39	41	R\$ 27.034,99
10	59 anos acima	R\$ 847,32	60	R\$ 50.839,20

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor da contratação, seja em torno de R\$ 106.985,62 (cento e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

ITEM	FAIXA ETÁRIA	QDT	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MÁXIMO MENSAL (R\$)
1	0-18	19	177,05	3.363,95
2	19-23	12	266,80	3.201,60
3	24-28	14	306,09	4.285,26
4	29-33	27	340,59	9.195,93
5	34-38	28	379,88	10.636,64
6	39-43	44	420,90	18.519,60



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

7	44-48	24	533,89	12.813,36
8	49-53	31	581,03	18.011,93
9	54-58	15	669,15	10.037,25
10	59-999	17	995,30	16.920,10

9. MODELO LICITATÓRIO ESCOLHIDO

A modalidade que melhor se aplica é o Pregão Eletrônico pois o uso na contratação oferece diversas vantagens, como maior transparência, economia e ampliação da competitividade. Esse modelo de licitação permite que empresas de diferentes localidades participem do processo de forma remota, o que aumenta a concorrência e pode resultar em propostas mais vantajosas para o contratante. Além disso, a plataforma eletrônica assegura maior controle e rastreabilidade, reduzindo riscos de fraudes e favorecendo a escolha da melhor oferta em termos de preço e qualidade técnica. Por ser mais ágil e eficiente, o pregão eletrônico também acelera os trâmites de contratação, atendendo às demandas de conectividade com maior rapidez.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em lote único, sem parcelamento, justifica-se pela necessidade de centralizar responsabilidades em um único fornecedor, garantindo maior eficiência, qualidade e integração na execução do objeto. Essa abordagem elimina riscos de falhas de comunicação ou incompatibilidades entre diferentes contratados, simplifica a gestão administrativa, reduz custos operacionais e facilita a fiscalização e o controle do contrato. Além disso, assegura uma execução mais ágil e harmônica, com responsabilidades claras e maior segurança jurídica, promovendo a economicidade e a padronização na entrega dos serviços ou produtos.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de operadora de plano de assistência à saúde, por intermédio de plano de assistência médica ou de seguro saúde coletivo, para a operação de serviços de assistência à saúde, na segmentação ambulatorial hospitalar com obstetrícia, com preço mensal por usuário inscrito e coparticipação de 50% em consultas, exames e terapias, registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), destinados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, e seus respectivos dependentes, em regime de contratação coletivo empresarial, em conformidade com a legislação vigente no país.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há necessidade de providências a serem adotadas.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Declara-se que não há contratações e/ou interdependentes e que o objeto contratado foi integralmente atendido conforme os termos pactuados, sem necessidade de ajustes ou complementações.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Identificaram-se impactos ambientais associados à atividade ou empreendimento, os quais foram analisados e estão sendo gerenciados por meio de medidas mitigadoras devidamente planejadas. As ações adotadas visam minimizar os efeitos ao meio ambiente, em conformidade com as normas vigentes e os princípios de sustentabilidade.

Sendo eles:

Geração de Resíduos de Saúde – Clínicas, hospitais e laboratórios geram resíduos biológicos, químicos e perfurocortantes, que devem ser descartados conforme normas ambientais para evitar contaminação do solo e da água.

Consumo de Recursos Naturais – O uso de energia elétrica, água e insumos hospitalares pode aumentar o consumo de recursos naturais, exigindo medidas para eficiência energética e gestão hídrica.

Emissões de Carbono – O deslocamento de pacientes para consultas e exames pode aumentar a emissão de gases do efeito estufa, principalmente se houver necessidade de transporte para outras cidades.

Uso de Medicamentos e Produtos Químicos – O descarte inadequado de medicamentos e substâncias químicas pode impactar corpos d'água e ecossistemas locais.

Construção e Expansão de Infraestrutura – Caso a operadora contratada precise expandir unidades de atendimento, pode haver impactos relacionados à ocupação do solo e alterações na paisagem urbana.

15. MAPA DE RISCOS

Fase – Planejamento



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL
1-Incorreta identificação da demanda.	Raro	Instrução processual inadequada.	Muito baixo	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.
2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis.	Raro	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado.	Muito baixo	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.
3- Estudos preliminares incorretos.	Raro	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.	Muito baixo	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.
4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Pouco provável	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	Baixo	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

				ratificação ou retificação dos objetos.	questão.
5- Fracasso da licitação	Pouco provável	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurança da região.	Baixo	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento de e condições necessárias em editais.
6- Impugnação do edital	Pouco provável	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante.	Muito baixo	Elaborar o edital corretamente. Atentar às normas e legislações vigentes ao elaborar o edital. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio.

Fase – Gestão Contratual e execução do objeto contratado

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL
1- Execução do objeto contratual em Desacordo com o Contrato.	Raro	Falha no atendimento das necessidades da obra. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Baixo	Fiscalização semanal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade.	Pouco provável	Aumento do custo e demora na execução do serviço Descontinuidade dos serviços.	Médio	Fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.
3- Períodos de chuva	Provável	Atraso por caso fortuito ou força maior.	Médio	NÃO HÁ.	Caberá ao CONTRATANTE análise das circunstâncias e ações possíveis.
4- Contratação de empresa sem capacidade de executar o Contrato.	Pouco provável	Dificuldades na Execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	Médio	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.
5- Execução do objeto em desacordo com o contrato.	Raro	Não atendimento da demanda do órgão.	Baixo	Realização de gestão e fiscalização adequada.	Capacitação da equipe de fiscalização.
6- Falta de pagamento à contratada.	Raro	Insatisfação da contratada. Descumprimento contratual.	Baixo	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão.

Critérios para a avaliação dos riscos (escala probabilidade / impacto)

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:

- I - Raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;
- II - Pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;
- III - Provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
- IV - Muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

V - Praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:

- I - Muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultados;
- II - Baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultados;
- III - Médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultados;
- IV - Alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultados;
- V - Muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultados.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declara-se a viabilidade da contratação, considerando que atende aos requisitos técnicos, econômicos e legais necessários para o cumprimento do objeto pretendido. A análise realizada demonstra que a contratação é a solução mais eficiente e adequada, alinhando-se aos princípios da economicidade, da eficiência e ao interesse público.

Rancho Queimado/SC, 30 de abril de 2025.

Alessandra Cavalcanti
Secretaria Municipal de Administração e Finanças